



## ESTUDOS PRELIMINARES

### I. INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1. Identificação do processo e solicitante

**Número do processo SEI:** 24.0.000000677-3

**Área solicitante:** Setor de Almoxarifado

#### 2. Equipe de Planejamento da Contratação

**Documento(s) de designação:** 0300271/ 0300406

### II. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

#### 1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

A contratação de um fornecedor de água mineral visa o abastecimento adequado e confiável para atender seus magistrados, servidores, colaboradores e visitantes. Atualmente, a demanda é atendida por uma Ata de Registro de Preços cuja vigência se encerrará em 02/10/2024.

A interrupção desse serviço afetaria diretamente a qualidade do ambiente de trabalho, além de comprometer o bem-estar dos servidores e magistrados, o atendimento ao público e a eficiência operacional do tribunal. Assim, para garantir que a demanda por água potável seja atendida de forma ininterrupta, considerando as melhores práticas em termos de sustentabilidade, custo-benefício e conformidade com as diretrizes de compras públicas, é necessário dar início a um novo processo de contratação.

#### 2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

A contratação de um fornecedor de água mineral está alinhada com o planejamento estratégico do TJMMG, que visa manter um ambiente de trabalho saudável e em conformidade com as normas de saúde e segurança. A disponibilidade contínua de água mineral contribui para o bem-estar dos usuários e para a eficiência das atividades judiciais, refletindo o compromisso da administração com a qualidade do ambiente de trabalho e a conformidade regulatória. A demanda está prevista no Plano Anual de Contratações de 2024 - item 18 (SEI n. 23.0.000001062-6, doc. 0288474).

### **3. Descrição dos requisitos da potencial contratação**

A contratação para o fornecimento de água potável deve atender a um conjunto de requisitos que promovam a qualidade, o custo-benefício e a eficiência, garantindo a continuidade do serviço após o término da atual ata de registro de preços. Abaixo estão os requisitos propostos para a contratação:

- Qualidade da água: água mineral de alta qualidade, com certificação conforme as normas sanitárias e regulamentações vigentes.
- Variedade de formatos: fornecimento de água em copos, garrafas e galões, conforme a demanda do TJMMG.
- Regularidade e pontualidade: entregas regulares e pontuais, ajustando-se às necessidades do tribunal.
- Suporte e atendimento: serviço de suporte técnico eficiente para resolver problemas relacionados ao fornecimento.
- Sustentabilidade: adoção de práticas sustentáveis, incluindo a reciclagem de embalagens e métodos de entrega que minimizem o impacto ambiental.

## **III. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES**

### **1. Levantamento de mercado e escolha da solução**

Foi realizado um levantamento de mercado para identificar soluções que atendam aos requisitos de qualidade, sustentabilidade e praticidade para o fornecimento de água mineral no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (TJMMG). As soluções analisadas incluem:

#### **a) Aquisição de copos e garrafas plásticas descartáveis e água mineral em galões, com comodato de vasilhame (solução atualmente adotada)**

O TJMMG atualmente utiliza copos e garrafas plásticas descartáveis para o fornecimento de água mineral, com volumes de 200 ml e 500 ml. Esta solução é amplamente adotada por sua praticidade e pelo baixo custo inicial. As garrafas PET são leves, de fácil transporte e armazenamento, além de possuírem ampla disponibilidade no mercado, o que facilita a reposição. Embora o uso de embalagens

plásticas aumente o consumo de materiais descartáveis, o TJMMG já implementou práticas de separação de resíduos recicláveis, o que ajuda a mitigar o impacto ambiental, embora este ainda exista.

Além das embalagens individuais, o TJMMG também utiliza galões de 20 litros em comodato, que são instalados em dispensers. Essa solução é mais sustentável, pois os galões são reutilizáveis, o que reduz significativamente a geração de resíduos plásticos em comparação com o uso de copos e garrafas descartáveis. No entanto, a solução requer espaço para o armazenamento dos galões cheios e vazios, além de depender de fornecedores para logística de retorno e higienização. Apesar dessas desvantagens logísticas, a principal vantagem dessa solução é a redução de embalagens descartáveis, promovendo um sistema de reutilização eficiente e mais amigável ao meio ambiente. A longo prazo, os custos são reduzidos, pois o mesmo galão pode ser reutilizado várias vezes, tornando-se uma opção economicamente viável.

#### **b) A instalação de purificadores de água:**

Outra solução considerada é a instalação de purificadores de água conectados diretamente à rede de abastecimento do edifício do TJMMG. Os purificadores utilizam filtros avançados para remover impurezas, cloro e outros contaminantes, fornecendo água potável sem a necessidade de embalagens plásticas. As principais vantagens desta solução incluem a eliminação completa de resíduos de embalagens, redução de custos com a aquisição de garrafas ou galões e a oferta contínua de água filtrada de alta qualidade.

Além disso, a instalação e manutenção de purificadores são relativamente simples, e os custos operacionais são baixos após o investimento inicial. No entanto, essa solução exige uma infraestrutura adequada para a instalação dos purificadores em locais de fácil acesso e a manutenção periódica dos filtros para garantir a qualidade da água. Embora seja uma opção sustentável e eficiente, a instalação de purificadores requer um planejamento de infraestrutura adequado e não atende à necessidade de fornecimento de água em eventos e reuniões externas, onde recipientes individuais são necessários.

As necessidades do TJMMG variam entre o consumo cotidiano, que pode ser suprido pelos purificadores instalados e pelos dispensers com galões de 20 litros, e o consumo em reuniões e eventos internos ou externos, que requer o fornecimento de água mineral envasada em recipientes individuais, como copos e garrafas. Para esses casos específicos, o uso de copos e garrafas de água descartáveis ainda é necessário devido à praticidade e à demanda por soluções rápidas e fáceis de transportar.

A solução atualmente adotada, que combina o uso de galões de 20 litros em comodato com recipientes descartáveis (copos e garrafas), tem se mostrado eficaz para atender às demandas do TJMMG. Essa abordagem oferece um equilíbrio entre as necessidades diárias e a preocupação com a sustentabilidade, uma vez que o uso de galões retornáveis reduz significativamente a geração de resíduos plásticos.

Embora os copos e garrafas plásticas descartáveis ainda sejam utilizados em eventos e reuniões, o consumo desses materiais foi substancialmente reduzido em conformidade com as diretrizes de sustentabilidade estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O TJMMG tem implementado práticas que incentivam o uso racional desses recipientes e o descarte adequado, visando minimizar o impacto ambiental.

A utilização de galões de 20 litros em comodato oferece importantes vantagens ambientais e econômicas. Ao reutilizar os galões, o TJMMG diminui a dependência de embalagens descartáveis e promove uma gestão mais eficiente dos resíduos gerados. Além disso, o custo a longo prazo é mais vantajoso, já que os mesmos galões podem ser reutilizados múltiplas vezes, resultando em economia e maior sustentabilidade. O principal desafio logístico, relacionado ao armazenamento e à gestão de galões cheios e vazios, bem como à logística de retorno e higienização, tem sido administrado de forma eficaz pela instituição, garantindo que a solução continue viável e eficiente.

Após a análise das opções disponíveis, a solução que melhor atende às necessidades do TJMMG, equilibrando capacidade de fornecimento, viabilidade contratual e compromisso com a sustentabilidade, consiste na adoção de um modelo híbrido. Esse modelo inclui a  **aquisição de água mineral envasada em garrafas de 500 ml e copos de 200 ml**  para atender eventos, reuniões e situações específicas; e a  **utilização de galões de 20 litros em comodato**  para o abastecimento diário de dispensers em todas as áreas de uso contínuo.

Essa combinação proporciona flexibilidade para suprir diferentes tipos de demanda, garantindo que a água mineral esteja sempre disponível de forma prática e eficiente, sem comprometer as metas de sustentabilidade. O uso de galões retornáveis reduz significativamente o volume de resíduos plásticos gerados, enquanto as garrafas e copos individuais continuam sendo utilizados de maneira controlada para situações pontuais. Essa solução, além de ecologicamente responsável, otimiza os custos a longo prazo, proporcionando uma gestão equilibrada e eficiente de recursos.

Portanto, a adoção deste modelo reforça o compromisso do TJMMG com a sustentabilidade, a eficiência operacional e o bem-estar de seus magistrados, servidores, colaboradores e visitantes, garantindo o fornecimento contínuo e adequado de água mineral de qualidade.

## 2. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do custo total do fornecimento de água mineral leva em consideração os quantitativos de copos, garrafas e galões consumidos nos últimos 12 (doze) meses, além de uma margem de segurança que garanta a continuidade do fornecimento diante de períodos imprevisíveis de alta no consumo. Considerou-se mais relevante, para o consumo de água envasada em galões, a média de consumo dos últimos 3 (três) meses, tendo em vista o aumento do consumo identificado, seja em razão do aumento do público interno, seja em função do clima do ano de 2024. Já para os copos e garrafas houve um declínio do consumo em observância as normas de sustentabilidade

Os valores unitário dos itens incluem todos os custos associados e foram estimados com base nos preços praticados no mercado.

Lote	Item	Descrição do material	Unidade	Quantidade estimada total (36 meses)	Código Catmas	Valor Unitário	Valor Total
------	------	-----------------------	---------	--------------------------------------	---------------	----------------	-------------

1	1.1	<b>Água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros</b> , com cessão gratuita (comodato) de garrações transparentes, atóxicos e recicláveis. Os garrações deverão apresentar, no ato da entrega, tampa protetora descartável e lacre de segurança na tampa e rótulo, constando a data do envase (dd/mm/aaaa). Prazo de validade mínimo: 03 (três) meses, a partir da data de envase.	Garração 20L	6.300	001862880	R\$ 18,00	R\$113.400,00
	1.2	<b>Água mineral, natural, potável, sem gás</b> , acondicionada em garrafas plásticas descartáveis, com capacidade de <b>500 ml</b> . Garrafas de 500 ml, com tampa de rosca, lacre de segurança, data do envase e prazo de validade. Prazo de validade mínimo: 06 (seis) meses, a partir da data de envase.	Garrafa 500ml	1.000	001693557	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
	1.3	<b>Água mineral, natural, potável, sem gás</b> , acondicionada em copos plásticos descartáveis, com capacidade de <b>200ml</b> . Caixa, contendo 48 (quarenta e oito) copos de 200 ml, com data de validade e número do lote. Prazo de validade mínimo: 06 (seis) meses, a partir da data de envase.	Copo 200ml	1.000	001687344	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00

#### IV. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

##### 1. Detalhamento da solução como um todo

A solução escolhida para o fornecimento de água mineral no TJMMG envolve uma abordagem combinada, destinada a atender tanto o consumo diário regular quanto as necessidades pontuais de eventos e reuniões. Essa solução consiste em:

- **Aquisição de água mineral em galões de 20 litros** com sistema de comodato: Essa modalidade será utilizada para o abastecimento diário dos dispensers instalados nas dependências do Tribunal. Os galões de 20 litros são retornáveis e reutilizáveis, garantindo um fornecimento contínuo e sustentável, com menor impacto ambiental devido à redução de embalagens descartáveis. A instalação de dispensers facilita o acesso à água para magistrados, servidores, colaboradores e visitantes, promovendo economia a longo prazo e minimizando a geração de resíduos.

- **Aquisição de água mineral envasada em garrafas de 500 ml e copos de 200 ml**: Essa modalidade será destinada a eventos, reuniões e atividades institucionais, onde há necessidade de praticidade e portabilidade. A utilização de garrafas e copos individuais é necessária em tais ocasiões, pois oferece conveniência e higiene adequadas ao contexto. O uso desses recipientes será restrito a situações específicas, com o intuito de minimizar o consumo de materiais descartáveis, em alinhamento com as diretrizes de sustentabilidade.

A combinação dessas duas modalidades permite atender de forma eficaz às diferentes demandas do TJMMG, proporcionando uma solução versátil e equilibrada. O fornecimento de água em galões de 20 litros reduz os custos operacionais e ambientais a longo prazo, enquanto o uso de recipientes individuais atende às necessidades logísticas e práticas em eventos e reuniões. Além disso, a contratação de fornecedores que sigam práticas ambientais corretas será incentivada, reforçando o compromisso institucional com a sustentabilidade.

Essa solução visa garantir que o fornecimento de água mineral no TJMMG seja contínuo, acessível e sustentável, contribuindo para o bem-estar dos usuários e o cumprimento das normas de saúde, segurança e responsabilidade ambiental.

## **2. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação**

A decisão de não parcelar a contratação para o fornecimento de água mineral visa otimizar a logística e reduzir custos. A centralização em um único fornecedor simplifica a gestão, garantindo regularidade no abastecimento e evitando possíveis interrupções. Além disso, a contratação conjunta permite negociações mais vantajosas, aproveitando a economia de escala. Dessa forma, a escolha de um único contrato assegura eficiência operacional e financeira, minimizando riscos de desabastecimento e atendendo de forma contínua às necessidades do TJMMG.

## **3. Resultados pretendidos**

- Acesso contínuo à água mineral: garantir que todos magistrados, servidores, colaboradores e visitantes tenham acesso ininterrupto a água mineral de alta qualidade.
- Melhoria das condições de trabalho: proporcionar um ambiente de trabalho mais saudável e confortável, promovendo o bem-estar e a satisfação dos colaboradores.
- Aumento da produtividade: melhorar a eficiência e o desempenho dos colaboradores, assegurando que estejam bem hidratados e capazes de manter altos níveis de concentração e produtividade.
- Conformidade regulatória: cumprir com todas as normas e regulamentações de saúde e segurança alimentar, assegurando a integridade dos serviços prestados pelo TJMMG.

## **4. Providências a serem adotadas**

Inexistem providências anteriores à contratação.

## **5. Possíveis impactos socioambientais**

- Redução do uso de plásticos: adoção de galões reutilizáveis e recipientes recicláveis ajudará a diminuir a produção de resíduos plásticos descartáveis.
- Práticas sustentáveis: o fornecedor deverá adotar práticas de reciclagem e reutilização de embalagens, além de utilizar métodos de entrega que reduzam o impacto ambiental.
- Educação e conscientização: a opção da Administração por soluções sustentáveis colabora com a implementação de iniciativas para promover a conscientização ambiental entre os servidores e colaboradores do TJMMG, incentivando práticas sustentáveis e a redução de desperdícios.

## V. ANÁLISE DE RISCOS

Mapa de riscos anexo (doc. 0309181).

## VI. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação para o fornecimento de água mineral em copos, garrafas e galões é essencial para garantir o bem-estar e a eficiência do TJMMG. O contrato único e contínuo assegurará o fornecimento regular, alinhado ao planejamento institucional e às normas vigentes. A escolha de fornecedores que adotem práticas sustentáveis reforça o compromisso com a redução de resíduos e otimização de custos. Assim, essa medida é um investimento necessário para assegurar a saúde dos magistrados, servidores, colaboradores e visitantes, além de manter a produtividade e qualidade dos serviços do tribunal.



Documento assinado eletronicamente por **ANNY MARGARETH PEREIRA LUCAS, Coordenadora de Área**, em 12/09/2024, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA EMÍLIA ROSA MEIRA, Assistente Judiciária**, em 12/09/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0309180** e o código CRC **7B20AAD6**.

---

24.0.00000677-3

0309180v31

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes  
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG